

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 25 de Abril de 2024

Ano I - Edição 907

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 3 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 144 de 24 de Abril de 2024 ...

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 043 DE 24 DE ABRIL DE 20243

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP. veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Macedônia - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br Quinta-Feira, 25 de Abril de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 907

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 144 de 24 de Abril de 2024

PORTARIA Nº. 144/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 056/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre admissão de professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 056/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre admissão de professor e dá outras providências.

O conteúdo da ATA N°12/2024 - Ata de atribuição de Classe e Aulas à Professora PEB I da Educação Infantil para Posse e Exercício no cargo.

RESOLVE:

- 1-Revogar parcialmente, a partir de 08/04/2024 a atribuição temporária de Classe do Maternal II - B - Educação Infantil atribuída a Sra. Larissa Mara Lopes em virtude da aposentadoria da servidora Maria Aparecida dos Santos Rodrigues.
- 2 A presente revogação têm motivo pelo fato de que a classe que havia sido atribuída em caráter temporário para a Sra. Larissa Mara Lopes foi atribuída em caráter efetivo através da portaria N° 126/2024 de 09 de abril de 2024 para a servidora Sibele Aparecida Velini Brito que é candidata aprovada no concurso público N° 002/2022.
- 3 Os demais conteúdos da portaria N° 056/2024 de 21 de fevereiro de 2024 permanecem inalterados, de modo que as 06 aulas livres da parte diversificada permanecem atribuídas à Sra. Larissa Mara Lopes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de abril de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

Do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024, PROCESSO Nº 063/2024 que tem como OBJETO Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM HOSPI-TALAR E ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA UBS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME NECESSIDADES E CONFORME ESPECI-FICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, conforme demanda e Termo de Referência constante no anexo II do edital.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo site licitação@macedonia.sp.gov.br ou diretamente na Prefeitura Municipal - Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 - Macedônia-SP. Macedônia, 24 de abril de 2024. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 24 de abril de 2024.

DANIELA AP FELTRIN SILVA

Agente de Contratação

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br Quinta-Feira, 25 de Abril de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 907

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 043 DE 24 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 043, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
				TOTAL GERAL	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
4	010101	01.031.0010.2001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
6	010101	01.031.0010.2001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-10.000,00
9	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
11	010101	01.031.0011.2002	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-6.000,00
13	010101	01.031.0011.2002	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-24.000,00
			_	TOTAL GERAL	-50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 24 de abril de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 25 de abril de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.